



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3673/2025/COLIC/CGLCD/DGC/SE

PROCESSO Nº 00190.109373/2025-11

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - CGPLA.

1. ASSUNTO

1.1. Submissão dos autos à apreciação, para fins de autorização da publicação do **Aviso de Dispensa Eletrônica**, dos documentos e das informações constantes dos autos, em especial na motivação técnica inserida nos artefatos produzidos pela unidade demandante, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 5º, inciso VIII, da IN SEGES-MGI nº 67/2021.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;](#)
- 2.2. [Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;](#)
- 2.3. [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;](#)
- 2.4. [Decreto nº 12.343, de 2024;](#)
- 2.5. [Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021;](#)
- 2.6. [Portaria CGU nº 732, de 23 de fevereiro de 2023;](#)
- 2.7. [Portaria SE/CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022;](#)
- 2.8. [Portaria DGC nº 1187, de 11 de abril de 2025;](#)
- 2.9. [Portaria CGLCD Nº 3235/2025;](#)
- 2.10. [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;](#)
- 2.11. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021;](#)
- 2.12. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;](#)
- 2.13. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022;](#)
- 2.14. [Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022;](#)
- 2.15. [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016;](#)
- 2.16. [Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024;](#)
- 2.17. [Parecer nº 00016/2023/CNLCA/CGU/AGU;](#)
- 2.18. [PORTARIA NORMATIVA Nº 103, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023](#)
- 2.19. [Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria-Geral da União \(CGU\); e](#)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Propõe-se a contratação de serviços de apoio logístico, por empresa especializada, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de evento, sob demanda, com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos e outros serviços correlatos ao tema, para viabilizar a realização da *XXV Reunião Especializada de Organismos de Controle Interno (REOGCI)*, a ser agendada para os dias 30 e 31 de outubro de 2025, no Forte de Copacabana, Rio de Janeiro, em formato híbrido.

3.2. A área técnica utilizou-se da faculdade de não elaboração do ETP, com respaldo no art. 14, inciso I, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

3.3. A área técnica fez uso da faculdade de não celebração do contrato, com suporte no art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. A área técnica também optou pela não exigência da garantia da contratação, com base no art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição única, de valor pouco expressivo, a ser executado de forma imediata, com baixo risco de inexecução pela empresa contratada.

3.5. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as condições, quantidades, exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência 95/2025 - V,02 (3812461), em seus respectivos Anexo I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo (3812464), Anexo II - Anexo II - Termo de Ciência e Concordância (3812465), Anexo III - Encartes de Orientações da Forma de Execução (3812467), e no Aviso de Dispensa Eletrônica (3810989).

4. ANÁLISE

4.1. A unidade demandante dos serviços em tela é a Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação (CGPLA/SFC), conforme registrado no "*Documento de Formalização de Demanda 114/2025 Atualizado (3807469)*".

4.2. No âmbito da presente demanda, verificou-se o cumprimento de todas as etapas da Fase de Planejamento da Contratação, bem como a elaboração dos documentos correspondentes, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021, quais sejam:

4.2.1. *Documento de Formalização de Demanda 114/2025 Atualizado (3807469)*;

4.2.2. *Planilha Mapa Comparativo de Preços (3809608)*;

4.2.3. *Informação 1647 (3809609)*;

4.2.4. *Declaração Disponibilidade Orçamentária 515 (3811276)*; e

4.2.5. *Anexo III - Encartes de Orientações da Forma de Execução (3812467)*.

Sistema de Registro de Preços - SRP

4.3. A contratação almejada não se enquadra nas hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços (SRP), previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, uma vez que se trata de serviço com escopo e quantitativos previamente definidos, destinado exclusivamente à CGU, sem características de contratação frequente, entrega parcelada ou atendimento a múltiplos órgãos.

Pesquisa de Preços

4.4. Com base nas informações dispostas na "*Planilha Mapa Comparativo de Preços*" (3809608) e na "*Informação 1647*" (3809609), verifica-se que a pesquisa de preços foi conduzida dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, c/c o art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021.

4.5. O valor total estimado da contratação, definido pela área técnica, alcançou o montante de **R\$ 20.786,50 (vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Termo de Referência

4.6. A seguir, destacam-se as principais informações constantes no "*Termo de Referência 95/2025 - V,02 (3812461)*", que fundamentaram a elaboração da minuta de "*Aviso de Dispensa Eletrônica (3810989)*":

Termo de Referência

Modelo AGU	<p>O Termo de Referência (TR) foi elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União para “Termo de Referência - Aquisições - Contratação Direta”, segundo apresentado a seguir:</p> <p><i>modelo-de-termo-de-referencia-compras-lei-no-14-133-abr-25 - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: SET/2025 (3805974).</i></p>
Previsão PCA	<p>O documento "<i>Plano PCA - 370003-109/2025 Autorizada Após data limite (3810859)</i>" evidencia que a referida contratação possui o status de "aprovada", resultando na sua inclusão no PCA 2025 da CGU, em atendimento ao art. 17 do Decreto nº 10.947/2022, permitindo, assim, a publicação do aviso de contratação direta.</p>
Forma de Seleção	<p>Considerando o disposto no item 8.1. do Termo de Referência 95/2025 - V,02 (3812461), a seleção do fornecedor ocorrerá mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de se tratar de contratação cujo valor estimado é inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024.</p>
Qtd. de grupos/itens	<p>A contratação objeto do Termo de Referência será realizada sob a forma de grupo único, composto por 4 (quatro) itens.</p>
Parcelamento	<p>Não se aplica.</p>
Subcontratação	<p>Não se aplica.</p>
Valor estimado	<p>R\$ 20.786,50 (vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).</p>
Enquadramento no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023	<p>Não se aplica.</p>
Divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP)	<p>Não se aplica.</p>
Aprovação do TR	<p>O "<i>Termo de Referência 95/2025 - V,02 (3812461)</i>" foi devidamente aprovado pela autoridade competente, em obediência ao art. 122, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 38/2022, considerando a estrutura da CGU e o "<i>Despacho autorização do Termo de Referência 95/2025 (3809624)</i>".</p>

Disponibilidade orçamentária

4.7. Juntou-se aos autos a "*Declaração Disponibilidade Orçamentária 515*" (3811276), emitida pela CGCOF, em atendimento ao que fixa o art. 80, § 1º, do [Decreto-Lei nº 200/67](#), o art. 167, incisos I e II, da [Constituição Federal de 1988](#), e o art. 16, da [Lei Complementar nº101/2000](#), c/c com o art. 72, inciso IV, da [Lei nº 14.133/2021 - NLLC](#).

Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e das regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao Contrato

4.8. A Coordenação de Licitações (COLIC), unidade técnica responsável pela elaboração de minutas de editais, avisos de contratações diretas e demais atos correlatos, anexou aos autos o "*Aviso de Dispensa Eletrônica*" (3810989).

4.9. A seguir, apresentam-se as principais informações relativas a esse documento:

Minuta	
Modelo AGU utilizado	Aviso de Contratação Direta Lei 14.133 (Setembro/2025)
Porte das empresas	Exclusivamente para ME e EPP.
Data prevista para a sessão	08/10/2025
Horário da fase de lances	08:00 às 14:00
Critério de julgamento	Menor preço.
Lances intermediários	R\$ 1,00 (um real).

4.10. Nos termos do Parecer nº 00016/2023/CNLCA/CGU/AGU, que embasa a ON AGU nº 84/2024, o inciso I, do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado com base no valor da contratação, e não no procedimento que a originou (licitação, dispensa ou inexigibilidade). Assim, sempre que o valor da contratação se enquadrar nos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da referida Lei, é possível substituir o termo de contrato por instrumento equivalente, independentemente da modalidade adotada.

4.11. Dessa forma, constam no "*Aviso de Dispensa Eletrônica (3810989)*", os *Anexo I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo (3812464)* e *Anexo II - Termo de Ciência e Concordância - (3812465)*, com o objetivo de estabelecer as cláusulas essenciais que regerão a relação jurídica entre a Administração e o adjudicatário. Em momento oportuno, será colhida a assinatura do adjudicatário no Termo de Ciência e Concordância (Anexo II), com o intuito de formalizar sua anuência às condições estabelecidas.

4.12. Essa medida visa garantir a conformidade legal e administrativa dos documentos que instruem o processo, promovendo a regularidade, a transparência e a segurança jurídica da contratação.

5. CONCLUSÃO

5.1. Por fim, ressalta-se que as demais informações pertinentes à instrução do presente processo encontram-se consolidadas no documento intitulado "*CheckList autorização publicação D.E. 370003-109/2025*" (3811025). Esse documento foi elaborado com base nos modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União (AGU), referentes à Lei nº 14.133/2021, aplicáveis a contratações diretas para compras e serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, servindo como referência para a adequada autuação e conformidade do processo.

5.2. Diante do exposto, e considerando a regularidade da instrução processual, sugiro submeter o presente feito à apreciação do Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, com proposta de prosseguimento e encaminhamento à Diretora de Gestão Corporativa, para fins de autorização da publicação da Dispensa Eletrônica nº 370003-109/2025.

Atenciosamente,

Paulo César Ferreira de Souza
Integrante Administrativo
COLIC/CGLCD/DGC/SE/CGU

De acordo.

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Documentação.

Hugo Marcus Silva Teixeira
Coordenador de Licitações
COLIC/CGLCD/DGC/SE/CGU

Ciente.

Encaminhe-se à Diretora de Gestão Corporativa para manifestação.

Jefferson de Freitas Martins
Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
CGLCD/DGC/SE/CGU

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Autorizo a **divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (3810989)**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, e em observância ao **art. 72, inciso VIII**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.
2. Além disso, por se tratar de **despesa de custeio**, autorizo a **contratação**, nos termos do **art. 3º, § 2º, do Decreto nº 10.193/2019**, c/c o **art. 3º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022**, e com base na delegação prevista na **Portaria nº 732/2022 - Atividades de Custeio/CGU (3810857)**.
3. Restituam-se os autos à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação (CGLCD) para prosseguimento.

Bianca Cristina Lessa Enders
Diretora de Gestão Corporativa
DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA, Integrante Administrativo**, em 03/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, Coordenador**, em 03/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE FREITAS MARTINS, Coordenador-Geral**, em 03/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 03/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3811049 e o código CRC 0C1519FF